



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 64/2.021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

R E S O L V E:

ART. 1º) Fica autorizado o servidor **SR. LEONARDO ALUIZIO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 28.474.669 SSP/SP, CPF nº. 282.483.828-00, categoria “**AB**” a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

ART. 2º) O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcir à Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

ART. 3º) O setor responsável pelo servidor será a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

ART. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 23 de Fevereiro de 2.021.

AYRES SCORSATTO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.